



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO
CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 30 DE 23 DE JULHO DE 2025

LEI MUNICIPAL Nº 1702/2024 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 495.000,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1702/2024 de 19 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 495.000,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
1.068 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE MUTANS			
4.4.90.51.00 / 1634 - Obras e Instalações			370.000,00
Total por Ação:			370.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			370.000,00
6 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA			
1.008 - ABERTURA, CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS			
4.4.90.51.00 / 1754 - Obras e Instalações			125.000,00
Total por Ação:			125.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			125.000,00
Total Suplementado:			495.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	370.000,00
1754 - Recursos de Operações de Crédito	125.000,00
Total	495.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, em 23 de julho de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO

Prefeito Municipal
Matrícula: 9003088